



AVISO DE ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO EM OFERTA DE ESCOLA  
2025/26

TÉCNICO ESPECIALIZADO – EDUCADOR(A) SOCIAL | HORÁRIO 2

O Agrupamento de Escolas do Levante da Maia (AELM) torna pública a abertura, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), de um concurso para a contratação de um técnico especializado – Educador(a) Social.

Número do Horário	Horário n.º 2
Número de horas semanais	35 horas
Local de trabalho	AE do Levante da Maia
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2026
Caracterização das funções (disciplina a lecionar)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização de um gabinete de apoio ao aluno e à família.</li><li>- Acompanhamento individual e/ou em pequeno grupo de alunos/famílias para trabalhar competências sociais e pessoais.</li><li>- Desenvolvimento de atividades de apoio educativo centradas no aprender com autonomia, nos conteúdos das disciplinas e nas áreas de desenvolvimento de competências comportamentais.</li><li>- Articulação dos planos com atividades/ projetos e programas da comunidade educativa e local.</li></ul>
Requisitos de admissão	Licenciatura em Educação Social
Critérios de seleção	<p>A) Ponderação da <b>Avaliação do Portefólio</b> - 30%</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formação académica – 10%</li><li>- Experiência profissional na área de intervenção – 10%</li><li>- Formação profissional na área de intervenção – 10%</li></ul> <p>B) Ponderação da <b>Entrevista</b> - 35%</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstração de conhecimentos para a área de intervenção – 15%</li><li>- Capacidade de trabalho em equipa - 10%</li><li>- Motivação para o exercício de funções – 5%</li><li>- Oralidade, expressão e comunicação – 5%</li></ul> <p>C) Ponderação do <b>Número de Anos de Experiência Profissional</b> – 35%</p> <p><b>(n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)</b></p>



## Critérios de desempate

- a) Maior pontuação na entrevista.
- b) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em concurso.
- c) Maior classificação profissional.

## NOTAS COMPLEMENTARES

- O concurso é formalizado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página na internet, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), na sua área de Contratação de Escola – SIGRHE. A candidatura está disponível pelo prazo de três dias úteis a partir da publicação na referida plataforma.
- O concurso encontra-se também publicado na página eletrónica do AE Levante da Maia em [www5.levantemaia.com](http://www5.levantemaia.com).
- O portfólio deverá ser enviado para o email [direcao@aelevantemaia.pt](mailto:direcao@aelevantemaia.pt), devendo ser apresentado em formato PDF, tamanho A4, tendo como limite máximo 8 páginas.
- Juntamente com o portfólio, os candidatos deverão preencher e enviar a ficha de candidatura, anexa a este aviso de abertura, **sob pena de exclusão**.
- A entrevista será agendada telefonicamente pelo AE Levante da Maia, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes, nomeadamente dos dados indicados na graduação profissional.
- O júri da entrevista será constituído por 3 elementos, de entre os 5 nomeados pelo Diretor.
- Presidente do Júri: Carla Silva

Vogais efetivos: Filipa Ferreira (que substitui o presidente em caso de impedimento) e Paula Santos.

Vogais suplentes: Ana Fernandes e Francisco Cavaleiro.

- A entrevista terá a duração de, aproximadamente, 15 minutos.
- Informa-se que, se os candidatos não excederem o número de 40, a 1.ª fase de seleção dos Técnicos Especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portfólio. A 2.ª fase será feita com base na entrevista, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.
- No caso em que o número de candidatos excede o número de 40, a 1.ª fase de seleção será feita apenas em função do número de anos de experiência profissional, sendo a 2.ª fase feita com base na avaliação do portfólio, em tranches de 15, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, e a 3.ª fase feita com base na entrevista, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.

AE Levante da Maia, 1 de setembro de 2025

O Diretor,